



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 12.933 /2024
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que sejam consignados, nos Anais desta Casa Legislativa, **Voto de Aplauso para os policiais militares do 12º BPM da Cidade do Catolé do Rocha** atenderam a um chamado de incêndio em uma residência na Rua Maciel Pedro da Silva, Bairro Padre Pedro Serrão, S/N, Catolé do Rocha-Pb, e, mesmo sem possuírem a responsabilidade operacional e os meios técnicos e logísticos para combater o incêndio, conseguiram controlar as chamas que dominava grande parte da residência, eliminando assim as chances do fogo se alastrar e atingir as residências vizinhas.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa reconhecer o trabalho feito pelos policiais militares **do 12º BPM da Cidade do Catolé do Rocha** atenderam a um chamado de incêndio em uma residência na Rua Maciel Pedro da Silva, Bairro Padre Pedro Serrão, S/N, Catolé do Rocha-Pb, e, mesmo sem possuírem a responsabilidade operacional e os meios técnicos e logísticos para combater o incêndio, conseguiram controlar as chamas que dominava grande parte da residência, eliminando assim as chances do fogo se alastrar e atingir as residências vizinhas.

Os militares abaixo relacionados, evitaram que os danos fossem agravados quando retiraram o botijão de gás que estava bem próximo as chamas.

Enaltecer a ação dos policiais que conseguiram conter as chamas, poupar vidas e bens, além de reduzir os riscos de propagação do incêndio.

Segue abaixo relação dos militares que estiveram na ocorrência:

Graduação	Matricula	Nome
CB PM	529.173-9	ANTÔNIO
CB PM	526.855-9	EVANDRO
SD PM	530.842-9	OLIVEIRA
SD PM	530.852-6	MEDEIROS



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PLÍNIO – CAP PM

Coordenador do Policiamento de Unidade

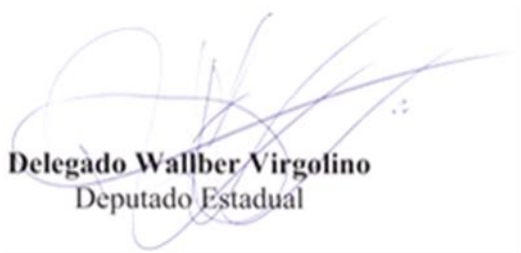
OLIVEIRA – SD QPC

Motorista da viatura

Nesse contexto, o reconhecimento do mérito que se pretende deferir decorre da atuação efetiva e contundente dos policiais , combatendo desta forma as práticas que afrontam a ordem pública, sendo imperioso o reconhecimento do mérito da ação policial através de manifestação expressa e formal do Poder Legislativo Estadual.

As informações apuradas recentemente indicam que preso há menos de um mês, com um rever c

Asssembleia Legislativa da Paraíba, em 24 de abril de 2024


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual